



**Inspeção realizada na 1ª Vara de Família e
Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE**

RELATÓRIO

Portaria n. 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor n. 0002530-71.2024.2.00.0806
Unidade	1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte
Entrância	Final
Endereço	Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Jardim Gonzaga, Juazeiro Do Norte
Período da Correição	Outubro de 2024
Portaria n.	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: Miguel Feitosa Cardoso	Matrícula: 91501
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 01/07/1989	Ingresso na Vara: 25/01/2019
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS		02
Marcos José Cardoso Varela		6219
José Acelino Jacome Carvalho Junior		8249
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)



3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Isadora Ramili Da Silva		52287
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Marina Rodrigues Lossio		51494
Joao Marco De Alencar Brito		51051
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	02
Valdiney Barbosa Ferreira		8535
Josiane Ferreira da Silva Pereira		1839521
3.9 CEDIDOS	TOTAL	03
Bruniele Florêncio Nunes		49845
João Victor Dos Santos Soares		52094
Maria Nayara Isidorio Leite		52789
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Dalila Maia De Vasconcelos	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	22978
Reury Severino De Oliveira	Assistente de Unidade Judiciária	24892
Keila Teixeira Da Silva	Assistente de Apoio I	46645
Nátali Mikaela Sobreira Tavares	Assistente de Apoio II	52068

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO		
Nome: José Evilázio Alexandre Da Silva		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO		
Nome: Anderson Lins Tavares Bezerra		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ
Competência: Das Comarcas com mais de 5 Varas
As ações e medidas relativas ao direito de família e sucessões.

7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		2744
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		73
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3124
Data da Inspeção: Abril de 2021	Nº CPA/PJe: 8500910-73.2021.8.06.0026	



(X) Diminuiu	() Aumentou	Diferença: 380
--------------	--------------	----------------

8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	947	78,92	885	73,75
Homologatória	682	56,83	647	53,92
Audiência	877	73,08	825	68,75
Despacho	5086	423,83	4182	348,5
Interlocutória	1906	158,83	1698	141,5
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI				
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos			1064	
Processos pendentes de julgamento			2364	
Processos julgados			1426	
Processos pendentes de baixa			2744	
Processos baixados			1402	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Outubro/Ano: 2024)				
Processos conclusos para Sentença			89	
Processos julgados e não baixados			261	
Processo Suspenso			28	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			21	
Processos em grau de recurso no mês			2	
Processos remetidos a outro foro no mês			2	
Processos arquivados definitivamente no mês			31	
Processos entrados no mês			13	
Processos julgados no mês			9	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Menor	Pendente de Julgamento		325	
	Pendente de Baixa		379	
Idoso	Pendente de Julgamento		237	
	Pendente de Baixa		287	
Doença Grave	Pendente de Julgamento		13	
	Pendente de Baixa		18	
Réu Preso	Pendente de Julgamento		1	
	Pendente de Baixa		1	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			38	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			17	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			2	
Total			57	



Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	2,08%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,93%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	418
Para Decisão Interlocutória	166
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	22
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	-
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito?	-
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO	

10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI	
10.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	2
Arquivados	1

11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)	
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas para o período	1443
Total de audiências realizadas	855
Audiências não realizadas	192
Audiências canceladas/redesignadas	59
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	6
Processos aguardando a realização de audiência	433
Audiência designada com a data mais distante	17/01/2025

12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não



13 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG	
13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG	
Processo	Movimentação
0201417-14.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0030582-47.2010.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Evitar conclusões sucessivas.
0045801-56.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 29/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0202738-84.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0018731-60.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200369-20.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 30/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG	
Processo	Movimentação
0202102-21.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 16/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0006800-50.2006.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 05/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0201184-17.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 04/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0052419-75.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 22/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200437-33.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 04/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0055223-50.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 12/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0204477-92.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 02/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0054519-37.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 02/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG	
Processo	Movimentação
0065864-39.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0011966-04.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 03/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0104096-57.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0010174-20.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0052464-16.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 11/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.



0055096-15.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0005259-25.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 27/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0202297-40.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 24/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0207584-81.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 24/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”	
Processo	Movimentação
0011527-22.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 29/08/2024. Expedição de Mandado dia 30/08/2024. Movimentação recente.
0205505-61.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 03/09/2024. Expedição de Mandado dia 03/09/2024. Movimentação recente.
0011599-09.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 04/09/2024. Expedição de Mandado dia 05/09/2024. Movimentação recente.
0011567-04.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 04/09/2024. Expedição de Mandado dia 05/09/2024. Movimentação recente.
0205508-16.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 03/09/2024. Expedição de Mandado dia 06/09/2024. Movimentação recente.
13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO MENOR, IDOSO E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0050476-57.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Sentença dia 29/10/2024. Movimentação recente.
0050865-52.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 01/03/2024. Certidão emitida dia 22/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0104096-57.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar despacho de conteúdo vazio.
0010174-20.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0202950-42.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 18/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0203249-82.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0201882-23.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 08/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0010671-68.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 30/10/2024. Movimentação recente.
0065902-51.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 29/10/2024. Movimentação recente.
0052464-16.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 11/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0108115-09.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Sentença dia 29/10/2024. Movimentação recente.
0001540-60.2004.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 29/10/2024. Movimentação recente.
0007407-43.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 10/09/2024. Movimentação recente.



0065905-06.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04/11/2024. Conclusão recente.
13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS	
Processo	Movimentação
0000578-66.2006.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 04/11/2024. Movimentação recente.
0009839-65.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 30/10/2024. Movimentação recente.
0029666-62.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 01/11/2024. Conclusão recente.
0002084-19.2002.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 01/10/2024. Conclusão recente.
0026287-64.2010.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03/10/2024. Conclusão recente.
0031275-31.2010.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 30/09/2024. Movimentação recente.
0026887-37.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 30/10/2024. Movimentação recente.
0005909-39.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08/10/2024. Conclusão recente.
0000041-65.2009.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 09/09/2024. Conclusão recente.
0026478-61.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 30/10/2024. Movimentação recente.
13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
Processo	Movimentação
-	-
13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Processo	Movimentação
0012801-94.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 20/09/2024. Movimentação recente.
0011318-29.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Expedição de Termo de Audiência dia 17/10/2024. Arquivado definitivamente dia 21/10/2024. Movimentação recente.
0011586-20.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 26/09/2024. Movimentação recente.
0007172-76.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 20/09/2024. Movimentação recente.
0013331-98.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 04/11/2024. Movimentação recente.
0051898-33.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 02/10/2024. Movimentação recente.
0052293-25.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 17/09/2024. Movimentação recente.
13.9 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0054455-90.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Homologada a Transação dia 31/03/2022. Arquivada definitivamente dia 25/10/2024. Movimentação recente.
0206344-23.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 03/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0204784-46.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 03/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



0200576-82.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0057320-33.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 27/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

13.10 CURATELA

Processo	Movimentação
0207482-25.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Expedição de Termo de Audiência dia 08/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0202758-41.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ato Ordinatório dia 10/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0203784-11.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório dia 10/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0066137-18.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Expedição de Termo de Audiência dia 31/10/2024. Expedição de Ato Ordinatório dia 05/11/2024. Movimentação recente.
0200781-48.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 06/09/2024. Movimentação recente.
0204818-84.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 06/09/2024. Movimentação recente.
0204510-82.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 06/09/2024. Movimentação recente.
0203485-34.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 22/08/2024. Processo concluso desde o dia 22/08/2024. Conclusão recente.
0006770-58.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 31/10/2024. Movimentação recente.

13.11 PROCESSOS DE DIREITO DE FAMÍLIA

Processo	Movimentação
0050666-83.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 22/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050865-52.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 22/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010174-20.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0052943-72.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório dia 26/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0055045-04.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 07/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0051650-67.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório dia 29/10/2024. Movimentação recente.
0050146-65.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 18/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0202102-21.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão interlocutória desde o dia 16/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0052464-16.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 11/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Processo	Movimentação
0200576-82.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0052943-72.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Expedição de Ato Ordinatório dia 26/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0053261-55.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 24/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



0045801-56.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 29/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0055045-04.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 09/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0052464-16.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 11/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0202738-84.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0018731-60.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0013769-27.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050146-65.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 18/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS												
Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	67,69%	148,65%	117,14%	73,46%	NA	NA	NA	NA	NA	3388	761	22,46%
Fev/23	66,24%	155,81%	105,29%	75,33%	NA	NA	NA	NA	50,00%	3337	530	15,88%
Mar/23	68,80%	136,61%	84,62%	76,45%	NA	NA	NA	NA	51,39%	3330	393	11,80%
Abr/23	69,65%	127,98%	88,35%	77,56%	NA	NA	NA	NA	51,39%	3335	334	10,01%
Mai/23	68,76%	139,10%	1119,78%	81,68%	NA	NA	NA	NA	54,17%	3244	324	9,99%
Jun/23	71,77%	122,69%	1118,12%	83,47%	NA	NA	NA	NA	56,94%	3297	411	12,47%
Jul/23	68,88%	141,56%	117,77%	85,24%	NA	NA	NA	NA	59,72%	3149	159	5,05%
Ago/23	68,03%	131,94%	112,98%	87,86%	NA	NA	NA	NA	61,80%	3160	164	5,19%
Set/23	67,57%	134,32%	111,80%	89,06%	NA	NA	NA	NA	61,80%	3105	193	6,22%
Out/23	67,79%	131,08%	121,78%	90,74%	NA	NA	NA	NA	63,92%	3096	139	4,49%
Nov/23	66,29%	131,66%	122,72%	92,07%	NA	NA	NA	NA	63,92%	3056	158	5,17%
Dez/23	64,92%	131,73%	121,42%	92,73%	NA	NA	NA	NA	63,92%	3035	452	14,89%

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS												
Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	65,49%	102,99%	186,89%	83,10%	NA	NA	NA	NA	46,30%	3034	265	8,73%
Fev/24	65,30%	128,92%	134,90%	84,98%	NA	NA	NA	NA	54,69%	2984	211	7,07%
Mar/24	64,52%	148,56%	142,71%	86,26%	NA	NA	NA	NA	48,61%	2906	464	15,97%
Abr/24	63,95%	126,85%	NA	87,71%	NA	NA	NA	NA	50,63%	2913	405	13,90%



Mai/24	65,88%	112,48%	108,39%	89,04%	NA	NA	NA	NA	50,63%	2966	575	19,39%
Jun/24	64,95%	116,33%	135,29%	91,25%	NA	NA	NA	NA	52,04%	2930	448	15,29%
Jul/24	66,07%	113,00%	129,43%	93,60%	NA	NA	NA	NA	59,07%	2925	448	15,32%
Ago/24	64,18%	121,82%	145,56%	96,31%	NA	NA	NA	NA	64,70%	2824	226	8,00%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS	
17.1 Taxa de Congestionamento	
2022 (Geral)	69,10%
2022 (Pertence à Taxa)	69,13%
2023 (Geral)	64,88%
2023 (Pertence à Taxa)	64,92%
2024 (Geral, até o mês da inspeção)	57,89%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	155,27%
2023	131,11%
2024 (até o mês da inspeção)	136,77%
17.3 Julgados/Novos	
2022	105,82%
2023	113,56%
2024 (até o mês da inspeção)	131,45%
17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	
Julgados	1274
Novos	828
Entrados	3
Entrados por redistribuição	14
Saídos	10
Saídos por redistribuição	7
Cumprimento	153,68%
Julgamentos para atingir a meta	0
17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	360
Julgados anterior	1468
Acervo Inicial	806
Entrados totais	19
Saídos totais	18
Pendentes	447
Cumprimento	100,44%
Julgamentos para atingir a meta	0
17.6 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	
Baixados 12 meses	1467
Baixados mês	14
TCLC atual	59,48%
Meta	62,82%
Taxa Base	63,32%
Pendentes	2153
Cumprimento	105,62%
Baixas para atingir a meta	0



17.7 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	25
Julgados anterior	28
Acervo Inicial	53
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	26
Cumprimento	74,54%
Julgamentos para atingir a meta	19
18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO
19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO: A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de outubro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), de acordo com o Critério IV – Unidades remanescentes por ordem decrescente da Taxa de Congestionamento –, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça. Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42). A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n. 0002530-71.2024.2.00.0806. Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem. A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por



meio de reunião virtual na Plataforma Teams (dia 29/10/2024) com o magistrado e os demais servidores.

19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A unidade inspecionada se encontra situada no Fórum Desembargador Juvêncio Joaquim de Santana, em Juazeiro do Norte, que se encontrava em reforma, razão pela qual a visita inspecional se deu no formato virtual, via Plataforma Teams.

19.3. DO ATENDIMENTO:

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams.

19.4. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG:

A gestão eficiente das filas do SAJPG é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “Conclusos para Despachos” e “Concluso Decisão Interlocutória”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

19.4.1 FILAS DA SEJUD NO SAJPG:

a) Despacho Urgente: 0 – Isso indica que não há despachos urgentes pendentes, o que é positivo;

b) Despacho Normal: 43 – Data mais antiga: 15/10/2024. Isso sugere que há cumprimento regular dos despachos normais da unidade, com o mais antigo datando aproximadamente há um mês;

c) Decisão Urgente: 0 – Novamente, isso é positivo, pois indica que não há decisões urgentes pendentes;

d) Decisão Normal: 0 – Esse número é positivo, indicando que as decisões proferidas pela unidade estão sendo analisadas de forma regular;



e) Sentença Urgente: 0 – Isso é positivo, pois não há expedientes relacionados a sentenças urgentes;

f) Sentença Normal: 27 – Esse número demonstra que os expedientes estão sendo cumpridos de maneira regular, com data mais antiga de 15/10/2024, aproximadamente um mês atrás.

A ausência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicador positivo da eficiência da Secretária Judiciária (SEJUD).

19.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade diz respeito à **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 915 audiências. Atualmente, existem 220 processos estão com audiências pendentes, 94 audiências agendadas no CEJUSC e 283 audiências foram canceladas/suspensas/não realizadas. A audiência mais longínqua será realizada dia 28/04/2025 (Formulário – SEI).

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas às segundas, terças e quartas-feiras.

Em consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações (SEI – 31/10/2024), verifica-se que, existem **03** processos conclusos para designação de perícia, **01** processo concluso para designação de audiência e **302** processos aguardando realização de audiência.

19.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 75 cartas precatórias pendentes de baixa.

O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]”

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga



às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]"

19.6.1. DOS MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTOS:

A unidade inspecionada deverá adotar uma rotina de cobrança dos mandados pendentes de cumprimento 10 (dez) dias antes de se completarem os 60 (sessenta) dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados.

19.7. DOS EXPEDIENTES

Os expedientes são confeccionados pelos servidores da Secretaria Judiciária (SEJUD), conforme a Resolução do Órgão Especial n. 24/2023. A SEJUD, sob a supervisão do magistrado Renato Esmeraldo, vem desempenhando um trabalho de excelência.

Os dados da unidade demonstram um aprimoramento contínuo no processamento e na finalização de casos, refletindo os esforços para aumentar a eficácia e a produtividade da unidade, fruto do trabalho desenvolvido por esse dedicado e competente magistrado, Dr. Renato Esmeraldo Paes e sua equipe de servidores.

Devo enfatizar que Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau (SEJUD CRAJUBAR) demonstrou um desempenho notável, durante o período em análise, de 2019 a 2023 (CPAs ns. 8510355-28.2023.8.06.0000 E CPA n. 8502905-87.2022.8.06.0026. O progresso, a meu sentir, é reflexo direto das providências implementadas sob a supervisão do magistrado responsável e da execução do planejamento pelos servidores lotados na unidade.

Através de uma série de medidas estratégicas, como a capacitação de servidores, a otimização de procedimentos e o investimento em ferramentas de gestão de dados, o Juiz e sua equipe elevaram a SEJUD CRAJUBAR a um novo patamar de eficiência.

Imprescindível ressaltar e reconhecer o fenomenal trabalho do magistrado Supervisor da SEJUD CRAJUBAR e de sua equipe, digno de aplausos, que pode ser considerado um modelo de gestão judiciária eficiente.

19.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso é titular da unidade inspecionada desde o dia 25/01/2019.

O magistrado não exerce qualquer função administrativa no Fórum de Juazeiro do Norte.

19.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

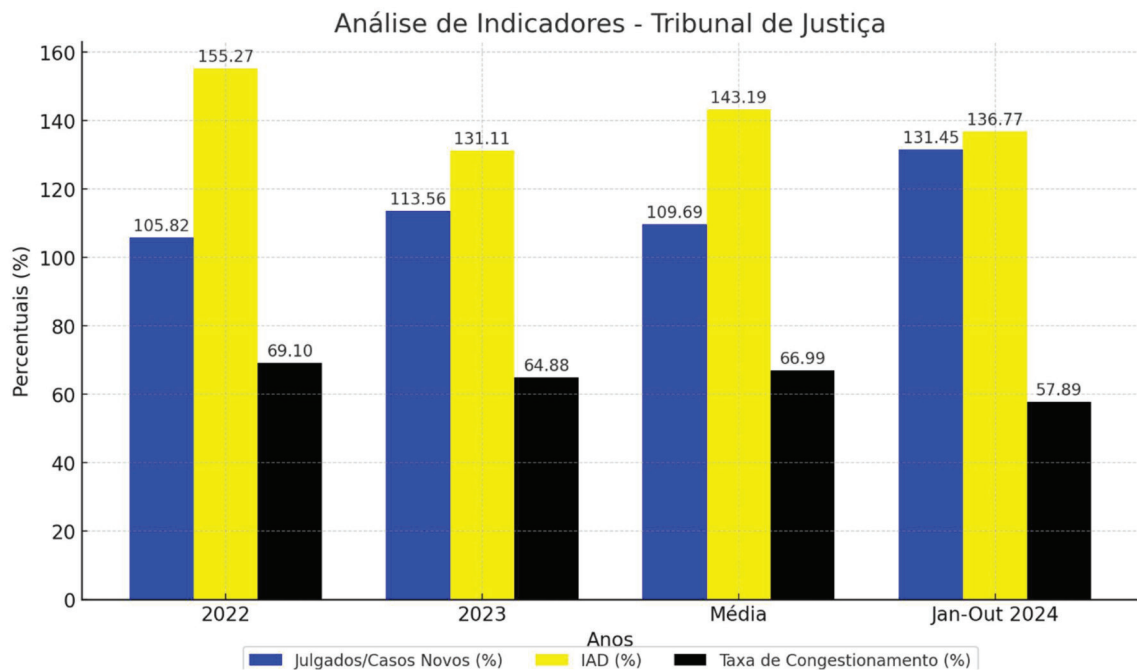
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da



vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até outubro de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2022	105,82%	155,27%	69,10%
2023	113,56%	131,11%	64,88%
Média	109,69%	143,19%	66,99%
Janeiro-Outubro de 2024	131,45%	136,77%	57,89%



Relação Julgados/Casos Novos: Esse índice, que mede a capacidade do tribunal de julgar processos em comparação aos casos novos que ingressam, apresenta variações ao longo do tempo. Em **2022**, o índice foi de 105,82%, indicando que foram julgados mais processos do que os novos casos que chegaram, o que representa um bom indicativo de eficiência. Em **2023**, esse índice aumentou para



113,56%, sugerindo que a unidade demonstrou ainda maior eficiência, ao julgar significativamente mais processos do que os casos novos recebidos, possivelmente contribuindo para a redução do acervo de processos pendentes. A média ao longo dos anos situa-se em 109,69%, acima de 100%, indicando uma gestão satisfatória na movimentação dos processos. Contudo, de janeiro a outubro de 2024, verificou-se um aumento para 131,45%, sugerindo que a unidade tem conseguido julgar todos os novos casos que chegam, possivelmente sinalizando uma redução gradual do acervo.

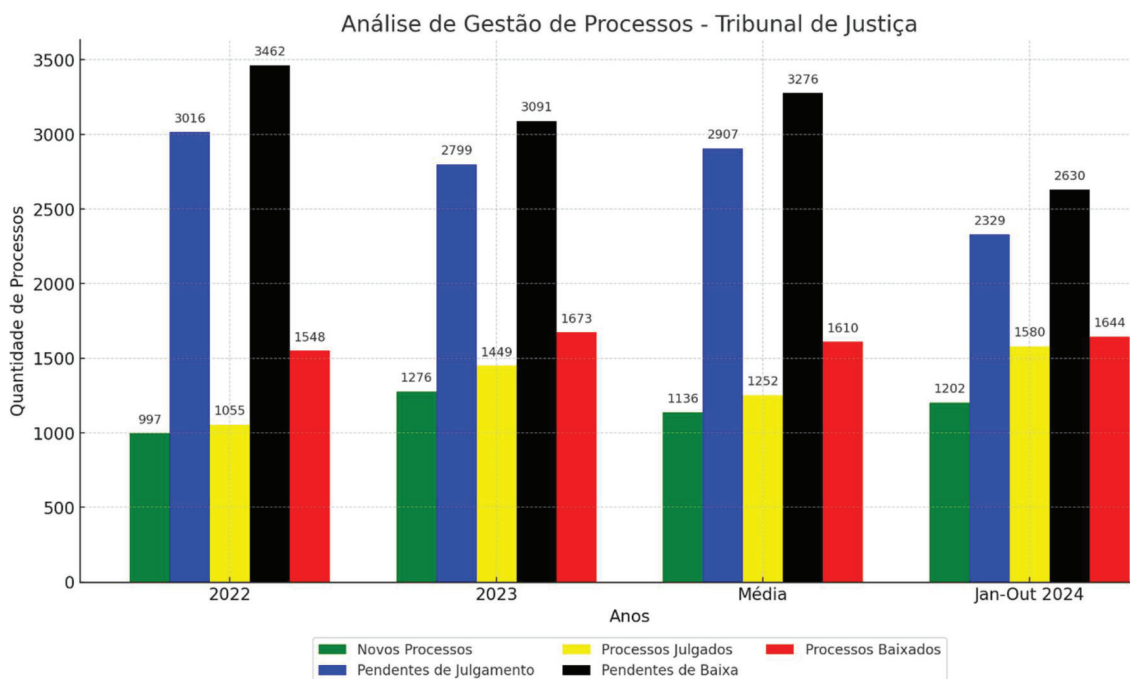
Índice de Atendimento à Demanda (IAD): Esse índice revela uma melhoria contínua na capacidade da unidade de atender à demanda processual nos períodos observados. Em **2022**, o índice foi de 155,27%, o que indica que a unidade baixou mais processos do que o número de casos novos, sinalizando uma redução no acervo. Em **2023**, esse índice foi de 131,11%, permaneceu acima de 100%, evidenciando uma eficiência da unidade, com a unidade baixando um número significativamente superior ao de casos novos recebidos. A média do IAD ao longo do período foi de 143,19%, mantendo-se em patamar positivo. Em 2024 (janeiro a outubro), o índice continuou acima de 100%, com percentual de 136,77%, refletindo um desempenho positivo e eficiente, uma vez que a unidade baixou mais processos do que os novos casos, o que demonstra uma gestão adequada da carga de trabalho.

Taxa de Congestionamento: Esse índice, que reflete a eficiência da unidade em lidar com o estoque de processos e novos casos, apresenta uma tendência de melhoria ao longo do tempo. Em **2022**, a taxa foi de 69,10%. Em **2023**, essa taxa se reduziu para 64,88%, sugerindo que a unidade conseguiu manejar melhor o volume de processos, resultando em um menor nível de congestionamento. A média dos anos foi de 66,99%, um valor que, embora positivo em termos de controle do acervo, ainda indica a necessidade de esforços contínuos para redução. Em 2024 (janeiro a outubro), a taxa diminuiu significativamente para 57,89%, sugerindo que, a unidade inspecionada está conseguindo administrar bem seu acervo.

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2022	997	3016	1055	3462	1548
2023	1276	2799	1449	3091	1673
Média	1136	2907	1252	3276	1610
Janeiro-Outubro de 2024	1202	2329	1580	2630	1644





Novos Processos: Em **2022**, a unidade registrou 997 novos casos, refletindo uma carga significativa de trabalho. No ano subsequente, **2023**, o número de casos novos aumentou para 1276, indicando um aumento na demanda processual. Nos primeiros dez meses de 2024, foram registrados 318 casos novos, sugerindo uma leve tendência de estabilização em relação ao ano anterior. Para projetar o volume anual de 2024, calcula-se uma média mensal de aproximadamente 120,2 novos processos (1202/10 meses). Estendendo-se essa média até dezembro, estima-se um total de aproximadamente 1442 casos novos para 2024. Essa projeção sugere que o volume de casos novos para 2024 será superior ao registrado nos anos de 2022 e 2023.

Pendentes de Julgamento: Em **2022**, a unidade registrou 3016 processos pendentes de julgamento, denotando uma quantidade expressiva de processos aguardando decisão. Em **2023**, esse número diminuiu para 2799, o que pode indicar uma melhoria na capacidade de gestão dos processos judiciais. No período de janeiro a outubro de 2024, os pendentes de julgamento reduziram-se para 2329, sugerindo uma diminuição dos feitos aptos a serem julgados.

Processos Julgados: O número de processos julgados em **2022** foi superior ao de casos novos, com 1055 julgados contra 997 ingressantes, sugerindo um bom desempenho em termos de cumprimento da Meta 1 do CNJ. Em **2023**, esse número foi de 1449, ainda superior ao de casos novos (1276), indicando a continuidade da eficiência da unidade em sua capacidade de julgamento. Até outubro de 2024, foram julgados 1580



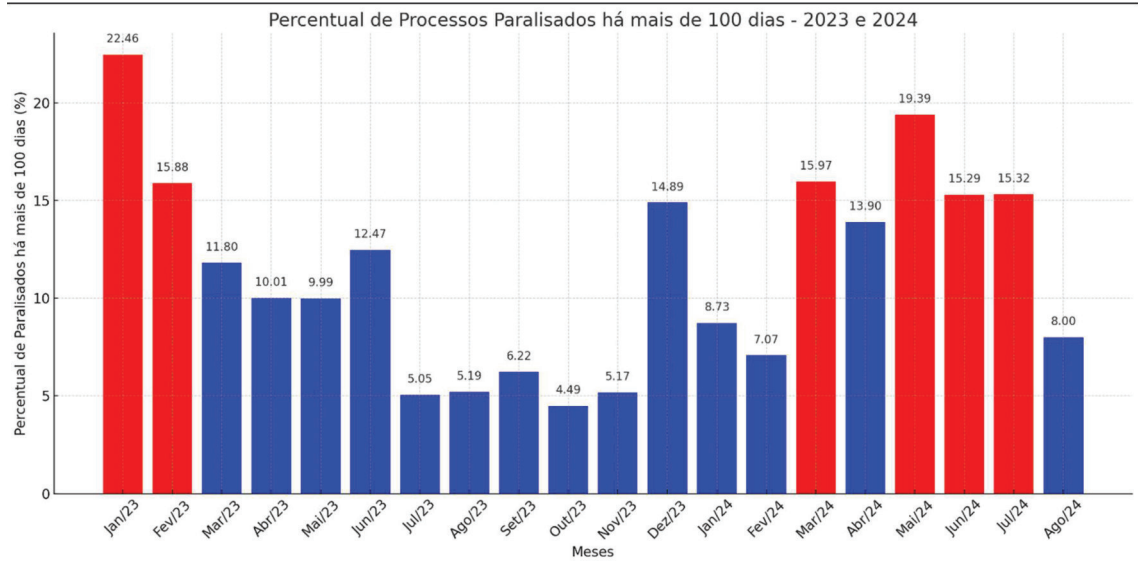
processos, o que, mantendo-se a média mensal de 158 processos julgados (1580/10 meses), projetaria aproximadamente 1896 processos julgados até o final do ano, número superior ao dos casos novos projetados para 2024 e sinalizando uma redução nos processos pendentes de julgamento.

Pendentes de Baixa: Em **2022**, a unidade possuía 3462 processos pendentes de baixa, o que indica que muitos processos já julgados ainda aguardavam o cumprimento dos atos finais para serem formalmente encerrados. Em **2023**, esse número caiu para 3091, sugerindo uma melhora na gestão dos processos em fase de finalização. No entanto, de janeiro a outubro de 2024, os pendentes de baixa somaram 2630, o que sugere que a unidade tem reduzido de forma significativa o acervo da unidade. Ainda assim, é necessário continuar os esforços para reduzir ainda mais esse acervo.

Processos Baixados: A quantidade de processos baixados em **2022** foi de 1548, ligeiramente superior ao número de julgados (1055). Em **2023**, esse número aumentou para 1673, o que reflete um desempenho eficiente na finalização dos processos. Em 2024, até outubro, foram baixados 1644 processos; se mantida a média mensal de 164,4 baixas (1644/10), projeta-se um total de 1972 processos baixados até o final do ano. Esse dado indica que a unidade irá finalizar mais processos do que os casos novos projetados para 2024, contribuindo para a redução do acervo pendente.

19.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:

A análise dos dados da unidade judicial demonstram que o número de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias está sendo bem administrado, evitando que os processos ficassem paralisados por períodos prolongados.



O maior percentual registrado foi de 22,46% em janeiro de 2023. Por outro



lado, o menor percentual observado foi de 4,49% em outubro de 2023, demonstrando um período de máxima eficiência na gestão dos processos.

Essa manutenção de baixos percentuais é indicativa de boas práticas de gestão e de uma atenção contínua para evitar o acúmulo de processos paralisados, o que é fundamental para o bom funcionamento do sistema judicial e para a satisfação dos jurisdicionados.

Devo destacar que o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os chamados feitos paralisados, a inspeção verificou que existiam, em 31 de agosto de 2024, 35 processos paralisados há mais de 100 dias.

31 - 60	404
61 - 100	78
101 - 180	24
181 - 360	10
> 360	1

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

19.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD NO SAJPG:

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, não existem processos paralisados na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

A quantidade acima de processos paralisados nas filas da SEJUD é um indicador positivo, visto que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira eficiente.

19.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 83 processos conclusos para sentença; 249 processos conclusos para despacho; 135 processos conclusos para decisão interlocutória; 7 processos conclusos – INFOJUD.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos



feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

19.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao SEI, verificou-se que há 45 (quarenta e cinco) processos com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através de Caderno Processual Administrativo (CPA - SAJadm) direcionado ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

19.12. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:

No tocante ao número de processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

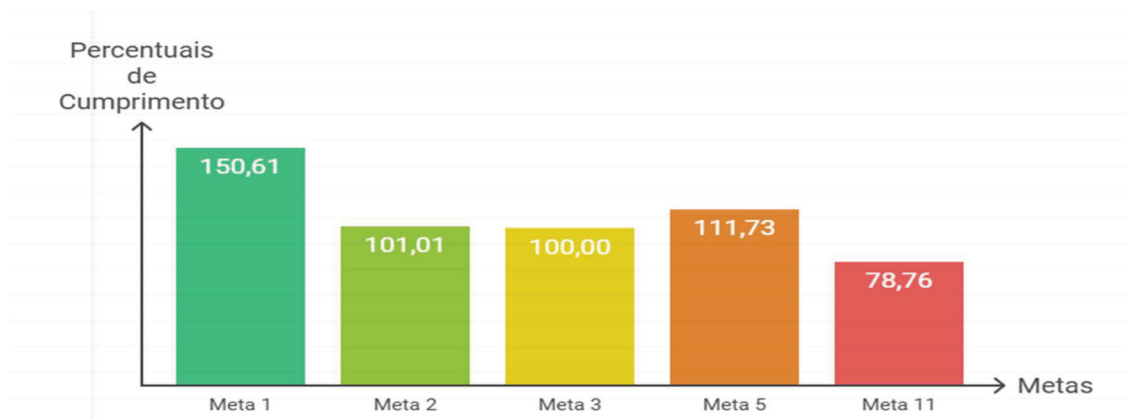
Tal situação foi verificada nos processos relacionados a seguir:

0011057-88.2024.8.06.0112	0200653-91.2024.8.06.0112
---------------------------	---------------------------

Analisar se persistem os motivos da suspensão.

19.13. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

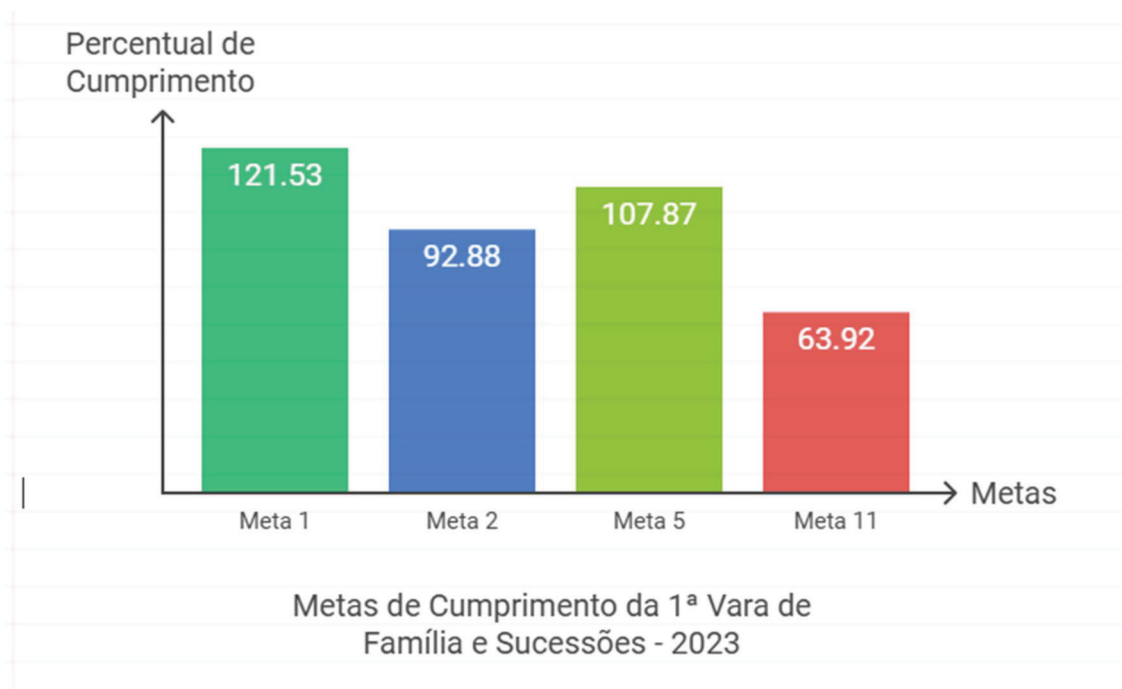
Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade está cumprindo as Metas 1, 2, 3 e 5 de 2024, com os seguintes percentuais: 150,61%, 101,01%, 100,00% e 111,73%. Já a Meta 11 está com o percentual de 78,76%. :



Em relação as Metas de 2023, a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE cumpriu as Metas 1 e 5, com os percentuais de cumprimento de 121,53% e 107,87. Já as Metas 2 e 11 ficaram com os seguintes



percentuais de cumprimento: 92,88% e 63,92%:



19.14. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz Miguel Feitosa, magistrado titular, possui uma média processual de 73,75 **julgamentos**, 53,92 **homologatória**, 68,75 **audiências**, 348,5 **despachos** e 141,5 **decisões interlocutórias** por mês.

	julgamentos	73,75
	homologatórias	53,92
	audiências	68,75
	despachos	348,5
	decisões interlocutórias	141,5



19.15. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, consta o seguinte:

- a) 37 (trinta e sete) homens “Procurado”;
- b) 86 (oitenta e seis) homens em “Liberdade”;
- c) 01 (um) preso em “Preso Preventivo”;
- d) 02 (duas) mulheres em “Liberdade”.

Além disso, constam 20 (vinte) alertas no sistema do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), sendo 10 (dez) de “mandado de prisão civil baixado automaticamente”, 08 (oito) de “mandado de prisão/internação ou recaptura pendente de cumprimento com prazo de validade expirado” e 02 (dois) “não cumprimento do alvará de soltura após 24 horas”.

Em consulta ao BNMP apontou a existência de 38 mandados de prisão pendentes de cumprimento na competência da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, o que demonstra a necessidade de saneamento para eventual mudança de competência da peça ou baixa, conforme a situação, de modo a evitar prisões indevidas (Provimento n. 09/2023/CGJCE – DJe de 16/05/2023).

Outrossim, em observância aos Alvarás de Soltura expedidos no Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, constam 47 Alvarás nesse quesito.

A unidade inspecionada deve se atentar para o cumprimento do “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação” no prazo de 24 horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da Resolução nº 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

[...]

DO ALVARÁ DE SOLTURA E MANDADO DE DESINTERNAÇÃO

*Art. 6º Determinada a liberação da pessoa, será expedido no BNMP 3.0 o documento “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação”, conforme o caso, com validade em todo território nacional, a **ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.***

[...]

Em consulta aos alvarás de solturas, verifica-se que, a unidade inspecionada vem cumprindo com a determinação da Resolução nº 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



19.16. DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 02 (dois) analistas judiciários, 01 (um) estagiário de pós-graduação, 02 (dois) estagiários de graduação, 03 (três) cedidos, 01 (um) diretor(a), 01 (um) assistente de unidade judiciária e 02 (dois) assistentes de apoio. Dessa forma, a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE possui 02 (dois) servidores efetivos e 04 (quatro) servidores exclusivamente comissionados.

19.16.1. ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS:

A unidade inspecionada recebeu o apoio do Núcleo Permanente de Apoio às Comarca do Interior (NUPACI) para melhoria da produtividade:

GRUPO	PORTARIA/DJ	PERÍODO
NQI	Nada consta	-
NUPACI	2128/2022	11/10/2022 19/10/2022
NPR	Nada consta	-

19.17. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos e de Classes do CNJ se encontram em 100% (SEI – Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



19.18. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO REALIZADA PELA CGJ/CE:

Cumprе ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em abril de 2021, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 77,65% (relatório gerado em 30/03/2021 – SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: 132,25 %).
- II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e



90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 596 feitos até dezembro do ano corrente.

III) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte em percentual de 81,06% (relatório gerado em 30/03/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 68,40%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 78,43%.

IV) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte em percentual de 75,29% (relatório gerado em 30/03/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 146,14%.

V) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 30/03/2021), existiam 268 processos em tal situação em Março de 2021.

VI) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

VII) Imprimir celeridade nos processos de interdição, devendo o Juízo agilizar a designação de datas para realização da entrevista dos curatelados, vez que foram constatados atrasos no particular, conforme planilhamento acima.

VIII) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que tramitam na Unidade 380 ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 30/03/2021).

IX) Imprimir atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias, as quais tramitam em grande número no Juízo (293, conforme sistema SEI – relatório gerado em 30/03/2021), algumas das quais já passíveis de devolução (atribuição da SEJUD).

X) Procurar o magistrado controlar mais efetivamente os prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte da SEJUD CRAJUBAR e da



CEMAN, uma vez que se constatou atraso no particular.

XI) Procurar o magistrado adotar rotina específica de cobrança em relação às cartas precatórias expedidas pelo Juízo, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial apresentado pela Unidade, inexistia rotina a esse respeito.

XII) Apreciar as liminares eventualmente pendentes de análise, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existiam 33 pleitos dessa natureza aguardando deliberação judicial.

XIII) Melhorar a produtividade remota na Unidade, mormente em relação a realização de audiências por meio de videoconferência, devendo o Juiz, se preciso for, estabelecer meta de produtividade a ser cumprida pelo Assistente e demais servidores. XIV) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

Analizando as recomendações acima, percebo que a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2022 e 2023) melhoraram de forma satisfatória.

19.19. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento



paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não atenda a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, verifico que, atualmente, a unidade não seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento nº 14/2023/CGJCE):



19.20. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 2) Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável



para cumprimento (máximo 60 dias);

- 3) Manter o IAD acima de 100%;
- 4) Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;
- 5) Criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);
- 6) Criar/manter rotina de expedição, remessa e fiscalização de seus cumprimentos de alvarás de soltura, no prazo de 24 horas;
- 7) Proceder à correção dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”;
- 8) Continuar observando a Orientação n. 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação n. 02/2024/CGJCE/COINT
- 9) Observar as disposições do Provimento n. 14/2023, evitando, com isso, ser enquadrada no Programa de Acompanhamento

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

